

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 49 / 2026
De 08 de janeiro de 2026.

**Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

| Servidor (a) | CPF | Cargo | Data Inicio / Fim |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|
| MARIA DO CARMO MENESSES LIMA | 336.***.***- 20 | AG DE APOIO OPERACIONAL | De 07/01/2026 a 05/02/2026. |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 07/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>